



Secretaria: Cidadania e Assistência Social  
Divisão: Rede de Proteção a Mulher 927

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Contratação realizada de forma direta tem embasamento nos artigos 3º inciso II do Decreto 037 de 23 de fevereiro de 2024, haja visto tratar-se de despesa para taxa de inscrições em cursos, palestras e eventos que tenham como objetivo a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse do Público Municipal. Considerando ainda o custo benefício visto que será de modo regionalizado oportunizando menores despesas.

Maycon Junior dos Santos  
Secretário Municipal de  
Cidadania e Assistência Social  
CPF 062.264.929-96 Portaria 007/2024

Assinatura do Requerente (CARIMBO)